



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 25 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 4584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Extratos de Termos de Rescisões/Distratos de Contratos e Aditivos da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**NOVA VIÇOSA**  
PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
136-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 104/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 088/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**

**PRESTADOR: A. SAÚDE ALMEIDA ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA**, inscrito no CNPJ nº 30.883.449/0001-06, representado por **ANDRÉ SAÚDE ALMEIDA**, inscrito no CPF Nº 073.518.336-80.

**OBJETO: EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 136-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA EM PERIODONTIA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS.CONFORME TABELA 01, ITEM 10 DO EDITAL-02/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR ESTIMADO DE R\$ 15.136,08 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: R\$ 15.136,08 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.

(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
135-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 103/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 087/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **ANILZA NEVES DA SILVA**, inscrita no CPF Nº **036.268.506-17**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 135-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO DISTRITO DE POSTO DA MATA E CLÍNICA DE NOVA VIÇOSA(SEDE); ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E APOIO INSTITUCIONAL A ATENÇÃO BÁSICA. COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA 01, ITEM 02 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.863,47, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.453,88 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021; 02 PLANTÕES DE ENFERMAGEM EM AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE 12 HORAS (NO VALOR DE R\$ 272,08 CADA), CONFORME TABELA 01, ITEM 05 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 544,16, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.176,64 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.407,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: R\$ 17.630,52 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
121-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 089/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 073/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **ANNA CÉLIA ASSIS AQUINO MOZER**, inscrita no CPF Nº **038.678.686-03**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 121-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. O PROFISSIONAL DEVERÁ TRABALHAR 40 HORAS SEMANAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA. CONFORME TABELA 01, ITEM 09 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR ESTIMADO DE R\$ 15.136,08 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)**  
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 15.136,08 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 73 3208-1124 E-mail: [gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br) - CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
127-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 095/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 079/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **CHÁRLISTON FAVALESA**, inscrito no CPF Nº **147.188.077-00**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 127-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA EM ENDODONTIA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS. CONFORME TABELA 01, ITEM 11 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.136,08 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)**  
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 15.136,08 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa – BA, 45920-000  
Fone: 73 3208-1124 E-mail: [gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br) – CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
145-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 108/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 092/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**

PRESTADORA: **CRISTIANI MARIA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF Nº **686.202.505-82**.

OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 145-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO DISTRITO DE POSTO DA MATA E CLÍNICA DE NOVA VIÇOSA (SEDE); ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E APOIO INSTITUCIONAL A ATENÇÃO BÁSICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA 01, ITEM 02 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.863,47, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.453,88 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021; 02 PLANTÕES DE ENFERMAGEM EM AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE 12 HORAS (NO VALOR DE R\$ 272,08 CADA), CONFORME TABELA 01, ITEM 05 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 544,16, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.176,64 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 4.407,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 17.630,52 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFETOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
122-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 090/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 074/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADOR: **FABIANO MOZER**, inscrito no CPF Nº **102.883.227-38**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 122-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. O PROFISSIONAL DEVERÁ TRABALHAR 40 HORAS SEMANAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA. CONFORME TABELA 01, ITEM 09 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.136,08 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)**  
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 15.136,08 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 73 3208-1124 E-mail: [gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br) - CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
134-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 102/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 086/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADOR: **GABRIEL DE JESUS FIGUEIREDO**, inscrito no CPF Nº **056.783.675-44**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 134-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO DISTRITO DE POSTO DA MATA E CLÍNICA DE NOVA VIÇOSA(SEDE); ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E APOIO INSTITUCIONAL A ATENÇÃO BÁSICA. COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA 01, ITEM 02 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.863,47, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.453,88 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021; 02 PLANTÕES DE ENFERMAGEM EM AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE 12 HORAS (NO VALOR DE R\$ 272,08 CADA), CONFORME TABELA 01, ITEM 05 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 544,16, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.176,64 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.407,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: R\$ 17.630,52 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**





**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
133-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 101/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 085/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**

PRESTADORA: **JACIARA NASCIMENTO MARTINS FONSECA**, inscrita no CPF Nº  
**004.727.365-82.**

OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 133-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO DISTRITO DE POSTO DA MATA E CLÍNICA DE NOVA VIÇOSA(SEDE); ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E APOIO INSTITUCIONAL A ATENÇÃO BÁSICA. COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA 01, ITEM 02 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.863,47, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.453,88 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021; 02 PLANTÕES DE ENFERMAGEM EM AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE 12 HORAS (NO VALOR DE R\$ 272,08 CADA), CONFORME TABELA 01, ITEM 05 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 544,16, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.176,64 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.407,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: R\$ 17.630,52 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFETOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 73 3208-1124 E-mail: [gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br) - CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
128-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 096/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 080/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **JAINÉ SALVADOR SOTELLE**, inscrita no CPF Nº 131.971.537-07.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 128-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA EM PERIODONTIA PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS. CONFORME TABELA 01, ITEM 10 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.136,08 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)**  
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 15.136,08 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFETOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa – BA, 45920-000  
Fone: 73 3208-1124 E-mail: [gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br) – CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
152-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 115/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 099/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **JANETE DE OLIVEIRA FERREIRA**, inscrita no CPF Nº **497.103.385-87**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 152-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO DISTRITO DE POSTO DA MATA E CLÍNICA DE NOVA VIÇOSA (SEDE); ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E APOIO INSTITUCIONAL A ATENÇÃO BÁSICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA 01, ITEM 02 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.863,47, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 11.590,41 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021; e 02 PLANTÕES DE ENFERMAGEM EM AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE 12 HORAS (NO VALOR DE R\$ 272,08 CADA), CONFORME TABELA 01, ITEM 05 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 544,16, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 1.632,48 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 4.407,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**  
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 13.222,89 (TREZE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
147-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 110/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 094/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **JEANE DA SILVA DE CARVALHO**, inscrita no CPF Nº **014.583.875-77**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 147-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO DISTRITO DE POSTO DA MATA E CLÍNICA DE NOVA VIÇOSA (SEDE); ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E APOIO INSTITUCIONAL A ATENÇÃO BÁSICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA 01, ITEM 02 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.863,47, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.453,88 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021; 02 PLANTÕES DE ENFERMAGEM EM AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE 12 HORAS(NO VALOR DE R\$ 272,08 CADA),CONFORME TABELA 01, ITEM 05 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 544,16, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.176.64 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 4.407,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**  
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 17.630,52 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
153-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 116/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 100/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**

PRESTADOR: **JOSECLEITON MOURA FREIRE**, inscrito no CPF Nº **019.589.805-28**.

OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 153-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO DISTRITO DE POSTO DA MATA E CLÍNICA DE NOVA VIÇOSA (SEDE); ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E APOIO INSTITUCIONAL A ATENÇÃO BÁSICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA 01, ITEM 02 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.863,47, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 11.590,41 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, bem como 02 PLANTÕES DE ENFERMAGEM EM AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE 12 HORAS (NO VALOR DE R\$ 272,08 CADA), CONFORME TABELA 01, ITEM 05 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 544,16, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 1.632,48 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 4.407,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 13.222,89 (TREZE MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFETOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 73 3208-1124 E-mail: [gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br) - CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
146-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 109/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 093/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**

PRESTADORA: **JÚLIA RAFAELA DA SILVA CARVALHO**, inscrita no CPF Nº **052.508.315-40**.

OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 146-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO DISTRITO DE POSTO DA MATA E CLÍNICA DE NOVA VIÇOSA (SEDE); ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E APOIO INSTITUCIONAL A ATENÇÃO BÁSICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA 01, ITEM 02 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.863,47, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.453,88 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021; 02 PLANTÕES DE ENFERMAGEM EM AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE 12 HORAS (NO VALOR DE R\$ 272,08 CADA), CONFORME TABELA 01, ITEM 05 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 544,16, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.176,64 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 4.407,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 17.630,52 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFETOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
132-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 100/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 084/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **KAROLINE PEREIRA DE MATOS**, inscrita no CPF Nº **101.861.286-65**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 132-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO DISTRITO DE POSTO DA MATA E CLÍNICA DE NOVA VIÇOSA(SEDE); ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E APOIO INSTITUCIONAL A ATENÇÃO BÁSICA. COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA 01, ITEM 02 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.863,47, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.453,88 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021; 02 PLANTÕES DE ENFERMAGEM EM AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE 12 HORAS (NO VALOR DE R\$ 272,08 CADA), CONFORME TABELA 01, ITEM 05 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 544,16, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.176,64 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.407,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: R\$ 17.630,52 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 73 3208-1124 E-mail: [gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br) - CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
151-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 114/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 098/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **LUMA MOTA GOMES COELHO**, inscrita no CPF Nº **091.459.046-42**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 151-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA. CONFORME TABELA 01, ITEM 09 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 11.352,06 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)**  
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 11.352,06 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 21 de Fevereiro de 2022**





**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
126-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 094/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 078/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **MAIZE CRISTINA LOURENÇO PERREIRA SILVA**, inscrita no CPF Nº  
**086.924.777-88.**

OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 126-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. O PROFISSIONAL DEVERÁ TRABALHAR 40 HORAS SEMANAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA. CONFORME TABELA 01, ITEM 09 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.136,08 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)**

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 15.136,08 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)

“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 73 3208-1124 E-mail: [gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br) - CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
125-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 093/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 077/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **MARINA DO NASCIMENTO LIMA**, inscrita no CPF Nº **442.470.968-00**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 125-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA EM CIRURGIA ORAL MENOR PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS. CONFORME TABELA 01, ITEM 10 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.136,08 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)**  
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 15.136,08 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFETOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa – BA, 45920-000  
Fone: 73 3208-1124 E-mail: [gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br) – CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
123-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 091/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 075/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **MAYARA MACÊDO CORDEIRO**, inscrita no CPF Nº **092.283.356-70**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 123-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA. O PROFISSIONAL DEVERÁ TRABALHAR 40 HORAS SEMANAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA. CONFORME TABELA 01, ITEM 09 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.136,08 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)**  
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 15.136,08 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 73 3208-1124 E-mail: [gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br) - CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
131-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 099/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 083/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**

**PRESTADORA: ROSEMEIRE MIRANDA PIRES, inscrita no CPF Nº 030.683.675-06.**

**OBJETO: EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 131-2021 SMS E ADITIVOS, tendo como objeto SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO DISTRITO DE POSTO DA MATA E CLÍNICA DE NOVA VIÇOSA(SEDE); ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E APOIO INSTITUCIONAL A ATENÇÃO BÁSICA. COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA 01, ITEM 02 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.863,47, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.453,88 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021; 02 PLANTÕES DE ENFERMAGEM EM AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE 12 HORAS (NO VALOR DE R\$ 272,08 CADA), CONFORME TABELA 01, ITEM 05 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 544,16, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.176,64 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.407,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: R\$ 17.630,52 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.

(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
156-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 119/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 104/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **TAÍZA DE SOUZA BARROS**, inscrita no CPF Nº **148.552.037-18**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 156-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA. CONFORME TABELA 01, ITEM 09 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 7.568,04 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)**  
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 7.568,04 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
149-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 112/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 096/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
PRESTADORA: **TARCIANE DA SILVA TOSTE**, inscrita no CPF Nº **154.265.937-01**.  
OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 149-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, ELENCADO NA TABELA 01, ITEM 09 DO EDITAL 002/2021 SMS, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.784,02, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.136,08 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**  
VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 3.784,02 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)**  
VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 15.136,08 (QUINZE MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS).**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:  
I – (...)  
“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFEITOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO  
138-2021 SMS E ADITIVOS, referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 106/2021 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 090/2021 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**

PRESTADORA: **THAIZ DOS SANTOS INACIO GONÇALVES**, inscrita no CPF Nº  
**050.426.105-37.**

OBJETO: **EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE CONTRATO 138-2021 SMS E ADITIVOS**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO DISTRITO DE POSTO DA MATA E CLÍNICA DE NOVA VIÇOSA (SEDE); ATENDIMENTO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E APOIO INSTITUCIONAL A ATENÇÃO BÁSICA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO NO LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TABELA 01, ITEM 02 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 3.863,47, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 15.453,88 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021; 02 PLANTÕES DE ENFERMAGEM EM AMBIENTE HOSPITALAR DURANTE 12 HORAS (NO VALOR DE R\$ 272,08 CADA), CONFORME TABELA 01, ITEM 05 DO EDITAL 002/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 544,16, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 2.176,64 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.407,63 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**

**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL: R\$ 17.630,52 (DEZESETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

“Art. 79- “A rescisão do contrato poderá ser:

I – (...)

“II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.  
(Lei 8.666/1993).

**EFETOS DA RESCISÃO:** A Rescisão Amigável do Contrato acima elencado e seus aditivos, operará seus efeitos em **28 de Fevereiro de 2022**, ficando a Contratada sujeita às decorrências da extinção do referido contrato.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
Distratante

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gestora FMS  
Distratante

**Nova Viçosa/BA 14 de Fevereiro de 2022**